

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA Nº 6030, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

Concede Licença Especial a servidora efetiva.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 166, inciso I da Lei Municipal nº 877/2001, o funcionário faz jus a essa licença.

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob nº 65434.

RESOLVE

1

Art. 1º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Especial a servidora, Senhora **ROSELI DEOLA**, RG nº 5419264-9, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar administrativo, nomeada pelo Decreto nº 1380/90, do dia 01 de fevereiro de 1990, com todos os direitos e vantagens desse cargo, a partir do dia 01 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 29 de Janeiro de 2015.

Lindamir Maria de Lara Dernardin

Prefeita Municipal

UBLICADO NO JORNAL O TROMBETA
NO DIA 30/01/2015PAG. 12 ED. 1225

Marii Lucca Secretária de Administração